



INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

SELEÇÃO DE BOLSISTA BIOINFORMÁTICA – IMD
Edital 007/2023

O Instituto Metrópole Digital – IMD, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e apoio técnico no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Centro Multiusuário em Bioinformática – BioME, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para o desenvolvimento de atividades junto ao Centro Multiusuário em Bioinformática – BioME, do Instituto Metrópole Digital - IMD, com carga horária de 20 horas semanais, destinada para apoio técnico em TI.

1.1 Da Bolsa

1.1.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais)

1.1.2 Período das atividades: julho de 2023 a junho de 2024, podendo ser estendido a critério da chefia do setor.

1.1.3 A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos desta seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 29 de junho a 06 de julho de 2023 e deverão ser efetuadas pelo discente, mediante envio de currículo, comprovante de matrícula e histórico através do e-mail bioinfo@imd.ufrn.br, com o assunto “Seleção BioME TI 2023.2”.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Dos requisitos

3.1.1 O candidato deve estar matriculado na UFRN, em um dos cursos seguintes: Bacharelado em Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Ciência da Computação; Engenharia da Computação ou Engenharia de Software.



INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

- 3.1.2 Deve apresentar desempenho acadêmico satisfatório, não acumulando mais que duas reprovações em um mesmo componente curricular.
- 3.1.3 Não possuir vínculo empregatício, estágio supervisionado, nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
- 3.1.4 A vaga requer de seus candidatos conhecimentos básicos em ao menos duas das áreas listadas a seguir: Linux, Lógica de Programação, Desenvolvimento Web, Elaboração de mídias digitais (imagem, vídeo, apresentações), Redes de Computadores e Banco de Dados; sendo a proficiência ou ausência de habilidade em cada um deles um dos critérios de avaliação.
- 3.1.5 Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.

3.2 Das atividades a serem desenvolvidas

- 3.2.1 Execução e implementação de pipelines de bioinformática.
- 3.2.2 Implementação e manutenção de estrutura computacional.
- 3.2.3 Apoio aos projetos de estudantes de pós-graduação.
- 3.2.4 Assistência técnica em TI para professores e usuários do Centro de Bioinformática.
- 3.2.5 Gerenciamento de conteúdo de página web institucional e redes sociais.
- 3.2.6 Desenvolvimento de sistemas.
- 3.2.7 Elaboração de material de divulgação digital.
- 3.2.8 Elaboração de material instrucional para cursos e aulas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia 07 de julho de 2023, podendo variar de acordo com a quantidade de inscritos.



INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

4.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

4.3. A entrevista será realizada através da ferramenta Google Meet, em dia e horário a serem definidos pelos docentes responsáveis pela seleção, que entrarão em contato com o candidato por correio eletrônico (e-mail).

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a nota alcançada na análise da documentação da inscrição somada à entrevista.

5.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota na análise de currículo;
- c) maior idade.

5.3. O resultado final será divulgado na data provável de 08/07/2022, no site do Instituto MetrÓpole Digital www.imd.ufrn.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente edital tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

6.2. Os candidatos aprovados (nota superior a 7,00) no processo seletivo e não convocados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em convocações futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame, respeitando a ordem de classificação e aos critérios do item 3.1 deste Edital.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão de Avaliação.

Jorge Estefano Santana de Souza

Professor Responsável

Natal/RN, 29 de junho de 2023